

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 479/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

*Concede, a pedido, licença remunerada ao servidor **TIAGO RODRIGUES SOUZA**, para apresentação de TCC e conclusão do curso de mestrado, e das outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor **TIAGO RODRIGUES SOUZA**, solicitando seu **afastamento do cargo de Professor**, do quadro de servidor efetivo Secretaria de Educação deste Município de Cafarnaum, para apresentação do TCC e conclusão do Curso de Mestrado, na sua área de atuação.

CONSIDERANDO o quanto dispõe o inciso VI, do artigo 172, da Lei Municipal nº 134/2024 (Lei do Plano do Magistério), que a licença será concedida sem qualquer perda financeira do Servidor Licenciado.

CONSIDERANDO que o Servidor ora Licenciado atendeu aos requisitos do inciso VII, do artigo 172, da Lei Municipal nº 134/2024 (Lei do Plano do Magistério), vez que com o requerimento da licença foi apresentada a documentação comprobatória do vínculo com a universidade e a Ementa do Curso de Pós-Graduação que está realizando.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor efetivo **TIAGO RODRIGUES SOUZA**, matrícula nº 261, afastado do exercício do seu cargo efetivo de **PROFESSOR, 20 HORAS**, e conseqüentemente das funções a ele inerentes, sem prejuízo dos seus vencimentos ou salários, no **período de 10 de Junho a 31 de dezembro de 2024, para conclusão da pós-graduação, no curso de mestrado.**

Parágrafo Único – O Servidor ora beneficiado, fica ciente da sua obrigatoriedade de, ao reassumir o cargo, permanecer prestando serviços ao Município por igual prazo do período de afastamento, acrescido de 50% (cinquenta por cento) do tempo de afastamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 447/2024, de 10 de junho de 2024, ao qual substitui, e às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cafarnaum-Ba, 11 de Junho de 2024.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br